

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “TRAGA SEU AMIGO”

O presente **REGULAMENTO** é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré Pago – SMP, do Termos e Condições de Uso do Plano Toda Hora e Regulamento da Oferta em que o **USUÁRIO** esteja ativo e tem a finalidade de registrar as características da Promoção **TRAGA SEU AMIGO** e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, empresa autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant, 780, doravante denominada **CLARO** e o **CLIENTE** que aderir a esta Promoção, doravante denominado **USUÁRIO (“INDICADOR”)**, que declara estar ciente e concorda com todas as disposições relacionadas a esta Oferta.

Esta promoção é cumulativa com a Oferta Preço do Plano Toda Hora. Outras ofertas e promoções não são cumulativas com esta, salvo se de outra forma expressamente for definido pela **CLARO**.

1. PRODUTO PROMOCIONAL E BENEFÍCIOS DA OFERTA

1.1 O **USUÁRIO** ativo no Plano Pré Pago Toda Hora e que estiver ativo ou ativar uma das Promoções disponíveis para o Plano, bem como realizar a indicação de uma pessoa física (**“INDICADO”**) que efetivamente realize a ativação de uma nova linha pré-pago com uma recarga de qualquer valor receberá, juntamente com o seu **INDICADO**, um **PACOTE DE DADOS COM 5GB (“BENEFÍCIO PROMOCIONAL”)**, cada um, com validade de até 07 (sete) dias. No caso da Oferta Chip+Recarga, esta recarga promocional que acompanha o Chip não é válida para fins de recebimento do benefício desta Oferta, devendo o **USUÁRIO** ativar uma segunda recarga não promocional para participação.

1.1.1 A ativação do **PACOTE DE DADOS COM 5GB**, para o **CLIENTE CLARO** elegível e seu

INDICADO, ocorrerá em aproximadamente 48 (quarenta e oito) horas da realização da primeira recarga por parte do **INDICADO** que ativou a linha Claro Pré-Pago pela Oferta.

1.1.2 O **CLIENTE CLARO** elegível compartilhará com seus possíveis **INDICADOS** um link contendo uma URL que redirecionará o **INDICADO** para a página da Promoção e caso o **INDICADO** efetive o cadastro com o seu CPF nesta URL, passará a ter o seu CPF atrelado ao **USUÁRIO** que o direcionou para a Oferta, entretanto, tão somente após a ativação da linha móvel pré paga e efetivação da recarga é que este passará a ser elegível ao benefício juntamente com seu **INDICADOR**.

1.1.3 Se o **INDICADO** já tiver se cadastrado na URL enviada por outro **INDICADOR** não será possível concluir novo cadastro, em caso de ativação de nova linha móvel e recarga serão beneficiados o **INDICADOR** e o **INDICADO** atrelados ao cadastro do CPF na URL.

1.1.4 Se o **INDICADO** ativar mais de uma linha móvel pré-paga e realizar a recarga em cada uma das linhas, o **INDICADOR** e as linhas do **INDICADO**, até o limite de 09 (nove) linhas, poderão ser beneficiadas nos termos deste Regulamento, podendo a **CLARO** suspender eventualmente o benefício, a qualquer tempo, na hipótese de identificado algum tipo de fraude ou mau uso da oferta.

1.1.5 O **INDICADO** não poderá ser beneficiado com esta oferta mais de uma vez na mesma linha pré-paga, mas tão somente em linhas pré-pagas distintas, se cumpridas as disposições do presente regulamento

1.1.6 O **INDICADOR** elegível só poderá ser contemplado com o **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** no limite de 10 (dez) **PACOTES**

DE DADOS COM 5GB, cada um com a validade de 07 (sete) dias e inseridos sucessivamente após o término da validade do benefício anterior, ainda que realize um número maior de indicações.

1.1.7 Todos os **INDICADOS** que atenderem ao disposto no presente regulamento, efetivando o cadastro na URL da Promoção, ativando, em no máximo 30 (trinta) dias a contar do cadastro, uma linha pré-paga e realizando uma recarga de qualquer valor será beneficiado com o bônus, uma vez.

1.1.8 Uma vez que o **INDICADO** esteja com sua linha ativa na modalidade pré-pago, tenha se cadastrado em uma oferta vigente do Plano e tenha uma recarga válida e ativa na linha móvel também poderá participar na qualidade de **INDICADOR** mediante novas indicações, também com o limite de recebimento de até 10 (dez) benefícios.

1.1.9 O **CLIENTE CLARO** só receberá o benefício em razão da ativação da linha pré-paga e recarga do seu **INDICADO** nas condições acima e se estiver ativo em uma das Ofertas e Promoções vigentes do Plano correspondente ativa em sua linha móvel. Se por qualquer motivo o mesmo não estiver cumprindo estas condições, receberá mensagens incentivando a recarga de qualquer valor e inserção na Oferta Preço para recebimento do benefício. A **CLARO** se reserva o direito de não ativar o benefício se ultrapassado mais de 15 (quinze) dias sem a reativação da Oferta Preço.

1.1.10 Se o **CLIENTE CLARO** estiver com uma Promoção ativa quando do recebimento do **BENEFÍCIO PROMOCIONAL**, este será creditado e o seu uso ocorrerá antes do pacote de dados da Promoção que estiver em curso.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O **USUÁRIO** poderá realizar as indicações nos termos do presente regulamento a partir de 04/09/2019 até o dia 30/11/2019 quando a presente promoção será encerrada, conforme comunicação realizada nos termos da regulamentação em vigor, não havendo mais a possibilidade de novas indicações a partir dessa data.

2.1.1 Os clientes que já tiverem realizado as indicações na forma prevista no presente documento, até a data prevista de encerramento da Promoção, terão 30 (trinta) dias a partir da data de indicação para receber o bônus.

2.1.2 Os **INDICADOS** terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua indicação dentro do prazo da promoção, para realizar a ativação da linha pré-paga e recarga correspondente para gerar o **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** previsto no presente regulamento.

2.1.3 Adesões e/ou ativações fora dos prazos acima citados não geram direito ao **USUÁRIO** e nem ao **INDICADO** e nem a qualquer outra compensação, seja a que título for.

2.1.4 O **PACOTE DE DADOS COM 5GB** concedido como **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** desta oferta terá validade de até 07 (sete) dias, independente do local de ativação da linha.

2.2 O presente documento substitui todo e qualquer documento anterior relacionado a esta promoção e estabelece a data de encerramento correspondente.

3. COMO REALIZAR A ATIVAÇÃO DA OFERTA

3.1 O **INDICADOR** deverá compartilhar um link com a URL da Promoção para seus possíveis **INDICADOS**.

Uma vez que o **INDICADO** cadastre o CPF através do link enviado pelo **INDICADOR** e o **INDICADO**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, efetive a ativação de uma linha móvel na modalidade pré-pago, com a realização de uma recarga de qualquer valor, tornará **INDICADOR** e **INDICADO** elegíveis ao benefício, respeitado o limite de benefícios para o **INDICADOR** na forma já especificada acima.

3.1.1 Apenas o cadastro no CPF na URL da Promoção não gera direito ao benefício, devendo o **INDICADO** concluir os requisitos necessários para se tornar elegível e beneficiar o **INDICADOR**.

3.1.2 O compartilhamento da URL da Promoção para cadastro dos **INDICADOS** poderá ser realizado por Whatsapp, Facebook ou Messenger (Facebook). O compartilhamento através de outros meios poderão não gerar corretamente o vínculo entre **INDICADOR** e **INDICADO**, para fins de concessão do benefício.

3.2 O **INDICADOR** receberá um SMS e/ou SMARTMESSAGE periodicamente para informação de recebimento de benefício promocional decorrente de suas indicações.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Poderão participar da promoção as pessoas físicas, maiores de idade ou dotadas de plena capacidade nos termos do Código Civil Brasileiro em vigor, residentes e domiciliadas em território nacional, que durante o período de vigência da promoção, cumulativamente:

- (i) Estiverem com Linha Móvel Claro ativa no Plano Pré-Paga Toda Hora e ter realizado pelo menos uma recarga; e
- (ii) Estarem com a Promoção do Plano vigente ativa ou ativar a mesma durante o período de participação e

recebimento dos **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS**; e

- (iii) Indicar uma pessoa Física que realize uma ativação ou portabilidade de Linha Móvel Pré-Paga para a **CLARO** com a realização de uma recarga de qualquer valor, ressalvadas as disposições do presente documento.

4.2 A promoção não será válida para clientes pessoa jurídica, sendo limitada a 10 (dez) **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS** no total por **USUÁRIO** participante e que fizer a indicação e 01 (um) **BENEFÍCIO PROMOCIONAL** no total para o **INDICADO**.

4.3 Identificado o mau uso da Promoção, incluindo mas não se limitando a situações de revenda dos **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS**, retirando o caráter de uso pessoal da **OFERTA**, a **CLARO** poderá restringir o acesso do **USUÁRIO** a mesma, inclusive cancelando o respectivo cadastro na Promoção.

4.4 O participante deverá ainda prestar toda e qualquer identificação necessária, incluindo informações pessoais como número da linha móvel **CLARO**, CPF e outros, seu e do **INDICADO** se requisitadas para a entrega dos **BENEFÍCIOS PROMOCIONAIS**, sendo estas única e exclusivamente utilizadas para impedir o mau uso da promoção.

5. OUTRAS RESTRIÇÕES DA PROMOÇÃO

5.1 Os benefícios previstos para a presente promoção são pessoais e intransferíveis e não cumulativos com outros benefícios de promoções diversas. Salvo na hipótese de eventual promoção de serviços ofertada pela Operadora **CLARO**, que a seu exclusivo critério, poderá ser aplicada cumulativamente a esta promoção.

5.2 O **USUÁRIO** reconhece e concorda que será o responsável pelo pagamento devido pela prestação de serviços contratados junto a Operadora.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Por este Regulamento o **CLIENTE** compromete-se a respeitar as regras de participação na promoção, aqui contidas e explicitadas, declarando conhecer todos os termos do presente Regulamento, obrigando-se a respeitá-lo integralmente.

6.2 A adesão a esta Promoção implica em aceitação plena e total das condições e regras descritas no presente Regulamento, bem como das políticas e procedimentos da Operadora **CLARO**, e ainda das condições comerciais e regulamentares da **CLARO** para a ativação da linha móvel.

6.3 Questões não previstas e eventuais dúvidas relativas a este Regulamento deverão ser dirimidas pela **CLARO**, de forma que o posicionamento será irrecorrível.

6.4 A presente promoção poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo pela **CLARO**, em caso de qualquer suspeita de mau uso desta pelo **CLIENTE**, o que não enseja, em nenhuma das hipóteses, qualquer indenização ou direito ao **CLIENTE**.

6.5 O presente Regulamento encontra-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos da capital do Estado de São Paulo - SP e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro desta Capital como único e exclusivo para dirimir as questões oriundas deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

São Paulo, 30 de Outubro de 2019